



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 19 de OUTUBRO de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 456/18-C

Ref.: Ofícios SGP-12 nº 261/2018 e nº 497/2018

DOCREC

813/2018

Senhor Presidente

Reportando-me aos ofícios acima referenciados, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 161/2018, de autoria do Vereador Isac Felix, que objetiva denominar "Unidade Básica de Saúde Parque Regina – Perina Alves Teixeira" a unidade básica de saúde localizada na Rua Melo Coutinho, 260, Parque Regina, Distrito de Campo Limpo, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

EDUARDO TUMA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/PAW/vvs
Resp 161-18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SMS/CRS-S/UBS-PARQUE REGINA - UBS PARQUE REGINA

Rua Melo Coutinho, 260, - Bairro Parque Regina - São Paulo/SP - CEP 05775-230
Telefone: 5511-8585 / 5816-5561

Informação SMS/CRS-S/UBS-PARQUE REGINA Nº 9888277

São Paulo, 26 de julho de 2018

Á

Supervisão de Saúde Campo Limpo

Srª Supervisor ,

Projeto 161/2018- Mudança de nome /Vereador Isac Felix

Em resposta ao,SEI 9092388.

Informo que estamos ciente e de acordo com a alteração do nome da UBS Parque Regina, para UBS Parque Regina Perina Alves Teixeira, conforme o Projeto 161/2018 / Ofício SGP-12 nº 261/2018.

Esta registrado em Ata de Reunião Ordinária do Conselho Gestor local do dia 26/06/2018;o aceite na alteração do nome da Unidade de Saúde Básica Parque Regina.



Documento assinado eletronicamente por **Jucely de Toledo Passos Candelaria, Gerente de unidade**, em 27/07/2018, às 10:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9888277** e o código CRC **0543B5E0**.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Gestor Da UBS PARQUE REGINA 26/06/2018

Comentado [MCdML1]: Indicar se a reunião é ordinária ou extraordinária.

Aos 26 junho de 2018, às 0900 horas, após conferência de quórum mínimo de cinquenta por cento mais um para deliberações, reuniu-se na sala de reunião Parque Regina, o Conselho Gestor e demais convidado: Dinalva, Gildete, Jucely, Fabiana (membros titulares do conselho gestor da unidade Parque Regina e Elaine Amaral (convidada) . A reunião começou com uma palavra de saudação pelo presidente da mesa do Conselho, senhor(a) Dra Jucely de Toledo e na sequência foi aberto o espaço para informes dos conselheiros, sem informes neste dia. Iniciou-se a pauta do dia: **1. Informe sobre mudança no nome da unidade, conselho já autorizou a mudança, 2. Fórum de Saúde, na supervisão de campo limpo, dia 28/6/2018 das 18 às 21 horas. Iniciamos a leitura do SAU, com três reclamações sobre o novo modelo de atendimento no posto.**

Comentado [MCdML2]: Caso o conselho tenha regimento, citar o documento.

Deliberações da reunião: 1. avaliação do novo modelo em 3 meses; por esse conselho.

Comentado [MCdML3]: É fundamental registrar as decisões que foram tomadas com relação aos assuntos tratados.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 1000 horas e 30 minutos. A presente ata foi lavrada por mim, Jucely de Toledo, assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados

Dando continuidade a nossa reunião falamos do nosso RH do mês, e produção da unidade mensal.

Conselho Gestor Eleito

Segmento Usuário			
Titular/Suplente	Nome	Assinatura	Observação
Titular	Dinalva Sena dos Anjos	<i>Dinalva Sena dos Anjos</i>	
Titular	Gildete Campos de Araujo	<i>Gildete C. Araujo</i>	
Suplente			
Suplente			

Comentado [MCdML4]: Colocar nome completo do representante

Comentado [MCdML5]: Espaço para anotação de justificativas de ausências, caso se aplique.

Segmento Trabalhador			
Titular/Suplente	Nome	Assinatura	Observação
Titular	Fabiana Gonçalves	<i>Fabiana Gonçalves</i>	
Titular			
Suplente			
Suplente			
Segmento Gestor			
Titular/suplente	Nome	Assinatura	Observação
Titular	Jucely de Toledo	<i>Jucely de Toledo</i>	
Suplente			

23

Convidados

Nome	Segmento	Assinatura
Elaine Amaral	convidado	

24

25

26

27

28

29

30

31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SMS/AP - Assessoria Parlamentar

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SMS/AP Nº 10005533

São Paulo, 01 de agosto de 2018

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 161/2018, de autoria do Vereador Isac Felix, que denomina "Unidade Básica de Saúde Parque Regina - Perina Alves Teixeira" a unidade básica de saúde localizada à Rua Melo Coutinho, nº 260, Parque Regina, no Distrito de Campo Limpo.

A

Coordenação Regional de Saúde Sul

Senhora Coordenadora

Reconduzo o presente a V.Sra. para na oportunidade, ofertar respostas às indagações formuladas pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, constantes do encaminhamento (SEI Nº 8741517).

Cuidando-se de matéria com prazo legal em curso, rogo a devolução do presente **Em Caráter de Prioridade**, a esta Assessoria visando o seu formal prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Willian Hélio De Souza, Agente da Administração**, em 01/08/2018, às 08:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10005533** e o código CRC **8F7C2332**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SMS/CRS-S/G - Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Encaminhamento SMS/CRS-S/G Nº 011496376

São Paulo, 02 de outubro de 2018

À

Assessoria Parlamentar

Retornamos o presente com a manifestação da Supervisão Técnica de Saúde Campo Limpo em documento 011451216.

1º Sim é imóvel próprio e público. Trata-se de uma Unidade Básica de Saúde pertencente à Supervisão Técnica de Saúde, cuja modalidade assistencial é a Estratégia de Saúde da Família, administrada pelo parceiro Einstein.

2º A denominação oficial é UBS Pq Regina, por estar localizada em bairro de mesmo nome. Várias UBSs tem o nome do bairro onde se localizam.

3º O nome UBS Pq Regina é uma denominação conhecida pela população e que a distingue e a especifica por sempre ter sido essa denominação desde sua inauguração em 08/03/1985.

4º Não temos conhecimento de homonímia.

5º Sim, por ser um equipamento que a muitos anos funciona no mesmo local e com a mesma designação.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Sabino Fonseca, Coordenadora**, em 02/10/2018, às 12:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011496376** e o código CRC **DC8E830D**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****SMS/AP - Assessoria Parlamentar**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SMS/AP Nº 011501088**Interessado :** Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 161/2018, de autoria do Vereador Isac Felix, que denomina "Unidade Básica de Saúde Parque Regina - Perina Alves Teixeira" a unidade básica de saúde localizada na Rua Melo Coutinho, nº 250, Parque Regina, Distrito de Campo Limpo.

À

Senhora Assessora Especial**Adriana Palheta Cardoso**

Sobreveio a esta Pasta, para complementação da manifestação técnica acerca do Projeto de Lei em apreço relativo a oferta de resposta às indagações formuladas no documento (SEI Nº 011313287), retornamos o presente a V.Sa., com as informações prestadas pela Supervisão Técnica de Saúde Campo Limpo sob a Coordenadoria Regional de Saúde Sul, documentos (011451216/011496376).

Isto posto, reiteramos as manifestações constantes do documento (10070708), pelo prosseguimento do Projeto de Lei em tela.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Aparecido Caceres, Assessor Técnico**, em 02/10/2018, às 17:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011501088** e o código CRC **6DA4B0FE**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SMS/GAB - Gabinete do Secretário

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SMS/GAB Nº 011527579

São Paulo, 03 de outubro de 2018

À Assessoria Técnica Legislativa (Casa Civil/ATL II)

Sra. Assessora,

Restituímos o presente com as respostas solicitadas resposta às indagações formuladas no documento (SEI Nº 011313287), com as informações prestadas pela Supervisão Técnica de Saúde Campo Limpo sob a Coordenadoria Regional de Saúde Sul, documentos (011451216/011496376).

Diante disto, reiteramos as manifestações constantes do documento (10070708), pelo prosseguimento do Projeto de Lei em tela.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Palheta Cardoso, Assessora Especial**, em 03/10/2018, às 10:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011527579** e o código CRC **C1879C07**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

PREF/CASA CIVIL/ ATL II - CASA CIVIL/Assessoria Técnico-Legislativa II

VIADUTO DO CHÁ, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: 3113-8350

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ ATL II Nº 011538206

São Paulo, 03 de outubro de 2018

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 161/2018, de autoria do Vereador Isac Felix, que denomina “Unidade Básica de Saúde Parque Regina – Perina Alves Teixeira” a unidade básica de saúde localizada na Rua Melo Coutinho, 260, Parque Regina, no Distrito de Campo Limpo.

SMS

Senhor Chefe de Gabinete

Com escusas, reconduzo o presente para que haja o endosso das manifestações precedentes da área técnica por Vossa Senhoria ou pelo Sr. Secretário, de modo a permitir o formal encaminhamento do pronunciamento dessa Secretaria à Câmara Municipal.

Em face do prazo legal de resposta à Câmara Municipal ter expirado e da reiteração anexada no documento SEI 011245387, rogo o atendimento da presente solicitação e a devolução do processo tão logo seja possível.

Atenciosamente.

Priscilla Alessandra Widmann
Assessora Técnico-Legislativa
Gabinete do Prefeito – Casa Civil/ATL
OAB/SP 353.012



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Alessandra Widmann, Assessora Técnica**, em 03/10/2018, às 13:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=12535242&i...)



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011538206** e o código CRC **0EA53383**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000582-3

SEI nº 011538206



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SMS/CG - Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Informação SMS/CG Nº 011728704

São Paulo, 10 de outubro de 2018

PREF/CASA CIVIL/ ATL II

Sra. Assessora

Retornamos o presente com o nosso endosso da informação SMS/GAB 011538206.



Documento assinado eletronicamente por **Manuelito Pereira Magalhães Junior, Chefe de Gabinete**, em 10/10/2018, às 14:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011728704** e o código CRC **2AC5D143**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000582-3

SEI nº 011728704

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****SMC/AHM/CDL - AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 8848581

São Paulo, 07 de junho de 2018

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **UBS Parque Regina - Perina Alves Teixeira****Memº 429/2018-ATL III 04/06/2018** Processo **6010201800005831**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **161/18** de autoria do vereador **Isac Félix** que pretende denominar próprio municipal.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia a região onde se encontra o próprio municipal em questão por se tratar de moradora, o que contribui para a preservação da memória local. Refere-se a profissional muito identificada com a atividade do próprio municipal sendo, portanto, pertinente sua indicação por bem representar o trabalho dos profissionais do equipamento público.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro**Assistente de Gestão de Políticas Públicas**

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Assessora Técnico-Legislativa Chefe

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Jose Ribeiro, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 07/06/2018, às 10:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor de Departamento Técnico**, em 07/06/2018, às 13:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8848581** e o código CRC **E4403873**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000583-1

SEI nº 8848581